

Câmara Municipal - Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
038	

PORTARIA Nº 038/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS REZENDE**, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 8987-B, CPF Nº 489.990.759-15 e RG Nº 3601651 SSP/PR, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009.

Primavera do Leste, 09 de fevereiro de 2009.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente